



## DESPACHO DO PRESIDENTE

Tendo em vista a informação contábil e os pareceres favoráveis da Procuradoria e Controladoria, bem como os demais documentos que compõe o **Processo Administrativo n. 124/2025**, o qual trata da contratação de empresa especializada em **seguros** para prestação de serviços de cobertura total do veículo oficial pertencente à frota da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no Termo de Referência, **AUTORIZO** o início do processo para celebração da compra e determino o encaminhamento dos autos **aos setores competentes** para as devidas providências.

São Gabriel do Oeste-MS, 09 de dezembro de 2025.

  
**VALDECIR MALACARNE**  
Presidente